



Assunto: Convocatória de Assembleia Ordinária

Nos termos do disposto na alínea a) e na alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, convoca-se V.ª Ex.ª para a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude, que se realiza no próximo dia **28 de dezembro (quinta), pelas 20h00, na sede de junta em Verim, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:**

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um:

Análise da atividade da Junta de Freguesia.

Ponto Dois:

Análise e deliberação da proposta, da Junta da Freguesia, de revisão do Plano e Orçamento de 2017.

Ponto Três:

Análise e deliberação das propostas, da Junta da Freguesia, para celebração de:

a) Acordo de execução entre a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e a Junta da Freguesia da União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude, para delegação legal de competência, nos termos do art.º 132º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização por parte da assembleia de freguesia nos termos da al. j) do n.º 1 do art.º 16º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

b) Contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios, entre a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e a Junta da Freguesia da União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos do art.º 16º e do art.º 120º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização por parte da assembleia de freguesia nos termos da al. j) do n.º 1 do art.º 16º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Quatro:

Análise e deliberação da proposta, da Junta da Freguesia, do Plano e Orçamento para vigorar no ano de 2018, conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de setembro.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude, 19 de dezembro de 2017.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Assembleia de Freguesia,



(Márcia Lopes da Silva Pinto)